



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1023/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 656/2020

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Dra. Sandra Tadeu e Marcelo Messias, visa autorizar a criação da Casa da Mulher Paulista no âmbito do município de São Paulo.

De acordo com a justificativa, o presente projeto de lei visa autorizar a criação, no âmbito do Município de São Paulo, da Casa da Mulher Paulista, que deverá atender a todas as mulheres vítimas de violência doméstica. Deverão ser implantadas, no mínimo, 4 (quatro) Casas, uma em cada região da Cidade (Leste, Oeste, Norte, Sul), em local a ser definido pelo Poder Executivo.

A douta Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável com apresentação de substitutivo tendo em vista a Lei Municipal nº 13.280, de 8 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a criação da Casa Municipal de Apoio à Mulher.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/08/2024.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Dr. Adriano Santos (PT)

Ver. Isac Félix (PL)

Ver. Paulo Frange (MDB)

Ver. Roberto Trípoli (PV)

Ver. Rute Costa (PL) - Relatora

Ver. Sidney Cruz (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/08/2024, p. 335

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.